



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 096/2011 - PMM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2011 - PMM

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA LUIZ AFONSO TULIO & CIA LTDA ME.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIZ AFONSO TULIO & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.932.374/0001-94, com sede à Rua José Nicolau Abagge, n.º 255, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná. neste ato representado pelo Sr. Luiz Afonso Tulio, portador da RG n.º 3.226.250-3/SSP-PR, CPF n.º 577.756.729-00 e registro no CRF/PR sob n.º 3920, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE N.º 012/2011 - PMM, firmado em 29/08/2011, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 20 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Credenciante

LUIZ AFONSO TULIO & CIA LTDA ME.

Luiz Afonso Tulio
CPF Nº 577.756.729-00
Representante Legal
Credenciada

Testemunhas:

RG:

RG: